



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 31.378.010/0001-99 - Rua Aimorés, 127
Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000

CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA – MENSAL – LOCALIDADE: **BARRA DA FIGUEIRA** **MARCO/2024**

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Notas

- 1 – Unidades de Turbidez
2 – Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

| Parâmetro | Nº de análises exigidas | Nº de análises realizadas | Nº de análises que atendem a legislação | Valores de referência Portaria nº5/MS |
|------------|-------------------------|---------------------------|---|---------------------------------------|
| Turbidez | 5 | 5 | 4 | MÁXIMO 5,0 UT ¹ |
| Cor | 5 | 5 | 2 | MÁXIMO 15 Uh ² |
| pH | 5 | 5 | 5 | 6,0 a 9,5 |
| Cloro | 5 | 5 | 3 | 0,2 A 5,0 ppm |
| Coliformes | 5 | 5 | 5 | MÁXIMO 1 POSITIVO |
| E-coli | 5 | 5 | 5 | Ausente |

3 – Unidades Formadoras de Colônias.

Valores de referência retirados Portaria Nº 888 do Ministério de Saúde, de 04 de maio de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

POCRANE, 20 DE MARÇO DE 2024

Rose Mary B. R. Oliveira
Química Responsável
CRQ: 02102322 2ª Região

Ludmilla Ferreira Costa
Engenheira Química
Mestre em Engenharia de Materiais